

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO "ARTE SANTEIRA EM MADEIRA NO PIAUÍ" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o processo administrativo Processo nº 01450.014374/2008-32, que se refere à proposta de registro da "Arte Santeira em Madeira no Piauí" como Patrimônio Cultural do Brasil, apresentada pelo Conselho de Jovens Artesãos e Memorial Mestre Dezinho, endossada por um abaixo-assinado composto por vinte e um membros do Conselho de Jovens Artesãos, que declaram o interesse e anuência na instauração do processo de Registro, seguido da apresentação de suas Identidades de Artesãos, além de lista dos artesãos cadastrados, somando 140 nomes, distribuídos nas cidades de Teresina, Pedro II, José de Freitas, Parnaíba, Campo Maior e Inhumas. Entende-se a "Arte Santeira em madeira do Piauí" como uma manifestação plástica que utiliza a madeira como matéria-prima e cujos atributos artísticos e culturais estão presentes na talha de esculturas tridimensionais, mas também de oratórios, de painéis e de outras peças de mobiliário. Nos anjos, nos santos e nos "caboclos" talhados pelos santeiros piauienses, são reconhecíveis certas semelhanças morfológicas, como a estrutura maciça e vertical das esculturas. Outro aspecto comumente encontrado nas peças dos santeiros é o tipo de estilização das formas e a predominância do acabamento monocromático delas. Não se trata, todavia, de uma padronização da produção. Cada santeiro define um estilo próprio dentro da unidade estético-visual que conforma a expressão da Arte Santeira em Madeira do Piauí. O entalhe de personagens sagradas e profanas carrega referências visuais ligados ao agreste piauiense, tendo carnaúbas, bacurauas, mandacarus e outros elementos da fauna e flora como motivos decorativos. Resultante de fenômeno sociocultural que ocorreu no estado do Piauí na década de 1970, tal forma de expressão ganhou destaque por intermédio de iniciativas eclesiais, governamentais e do mercado de arte, que passou a nutrir um interesse por artefatos de origem popular, incentivando os santeiros de Teresina, de Parnaíba, de Campo Maior, de Pedro II e de José de Freitas, para citar os principais locais de produção. Um importante acontecimento foi a repercussão exitosa do trabalho de santeiros durante a decoração, no final dos anos de 1960 e no início dos anos 1970, da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Vermelha, situado na capital do estado. Isso gerou uma nova oportunidade para os artesãos à época, ou melhor, a talha de imagens deixou de ter função exclusiva para a devoção religiosa, participando de um mercado mais amplo. Os santeiros piauienses reivindicam com veemência sua singularidade artística, a marca individual embutida em cada uma das peças, que, para eles, jamais se repetem. Não se trata, com efeito, de uma arte ligada a processos de reprodutibilidade técnica, mas de uma produção com especificidades estilísticas apreciadas por um público de dentro e de fora do estado. O trabalho produzido para a instrução técnica do processo contém elementos que motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição da Arte Santeira em Madeira no Piauí no Livro de Registro das Formas de Expressão, tendo em vista os significados de memória e história que aporta para a população piauiense, e que se integram também às narrativas conformadoras da nacionalidade, bem como a contribuição de seus referências estéticas e artísticas particulares para a expressão da diversidade cultural brasileira. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso I); Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº. 001, de 3 de agosto de 2006 e Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS 702/902 Sul, Bloco B, Centro Empresarial Brasília, 50, Torre Iphan Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135 ou para o endereço eletrônico dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente do IPHAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01498.001431/2014-15 - Termo Aditivo nº 018/2022 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 312 - COMPROMISSÁRIO: Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE - CNPJ nº 40.817.926/0001-99; Objeto: Prorrogar por 179 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos para a Conservação e Revitalização do Forte Santo Antônio. Da Prorrogação: 07/10/2022 a 03/04/2023. Data e Assinatura: 23/09/2022 - do Administrador Geral da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Sr. Jorge Antônio Dias Correia de Araújo.

PROCESSO Nº 01498.001430/2014-71 - Termo Aditivo nº 018/2022 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 313 - COMPROMISSÁRIO: Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE - CNPJ nº 40.817.926/0001-99; Objeto: Prorrogar por 181 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a contratação de projetos para a Conservação e Revitalização do Forte São Pedro do Boldró. Da Prorrogação: 05/10/2022 a 03/04/2023. Data e Assinatura: 27/09/2022 - do Administrador Geral da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Sr. Jorge Antônio Dias Correia de Araújo.

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2022

Processo 01478.000166/2022-04, Termo de Autorização nº 17/2022 de Uso de Espaço e Imagem que entre si celebram o Sítio Roberto Burle Marx/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa VQV Digital LTDA., CNPJ 23.746.293/0001-56. Objeto: O AUTORIZADOR autoriza o AUTORIZATÁRIO ao uso do espaço e imagem do Sítio Roberto Burle Marx para realização de evento de prática de atividade física e visita guiada. A ação será produzida pela empresa Unimed, no dia 01 de outubro de 2022 (sábado). Assinam: Marlon da Costa Souza e Marco Antônio Alves Marcondes Reis
Data Assinatura: 30/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - UASG 343010

Nº Processo: 01508000277202216. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração do Projeto de Restauração do Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, situado no município de Antonina/PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Jose de Alencar,1808 - Centro, Juvevê - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/343010-2-00005-2022>. Entrega das Propostas: 26/10/2022 às 10h00. Endereço: Rua Jose de Alencar,1808 - Centro, Juvevê - Curitiba/PR.

ROSINA COELI ALICE PARCHEN
Superintendente Estadual

(SIASGnet - 05/10/2022) 343026-40401-2022NE800250

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 343012

Nº Processo: 01512.000093/2022-89. Dispensa Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN R.G.DO SUL,IPHAN-RS. Contratado: 24.262.175/0001-35 - GEORREF TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia e topografia para realização de leituras de pinos de controle de recalques instalados nas ruínas da antiga igreja de São Miguel Arcanjo, localizada em São Miguel das Missões/RS, para diagnóstico das manifestações patológicas de caráter estruturais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme condições, características e prazos constantes no presente termo de referência e no aviso de dispensa de licitação nº 004/2022..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 10/10/2022 a 10/08/2023. Valor Total: R\$ 32.920,00. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 916992/2021. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408. Conveniente: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14238314000131. solicitamos o aditivo de prazo de 120 dias. Valor Total: R\$ 387.860,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/10/2022 a 27/02/2023. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 39356825149, Conveniente: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 015.270.771-95.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2022 - UASG 403201

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 01530.001578/2017-12. Pregão. Nº 11/2018. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Remanejamento de postos de trabalho do contrato firmado entre as partes. Vigência: 18/09/2022 a 24/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.554.137,14. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2022 - UASG 403201

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 01530.001578/2017-12. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Aplicar repactuação e reajuste de preços do contrato; Valor: R\$3.614.403,76 - com base na Convenção Coletiva de Trabalhos - CCT SATE/RJ para os postos de Maquinista de Teatro e Espetáculo e Secretário Teatral II de Belo Horizonte/MG - Retroativo a 25/06/2018; Valor: R\$3.792.673,00 - com base no SATE/SP para os postos de Maquinista de Teatro e Espetáculo, Secretário Teatral II e Técnicos de Sonorização e Iluminação de São Paulo/SP - Retroativo a 01/10/2018. Vigência: 25/06/2018 a 24/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.792.673,00. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato ADBHO 50702/2020-3 PE:175090 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: Global Serviços e Comércio Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU, de 24.11.20, seção 3, pág. 43. Valor estimado: R\$ 75.297,67. Vigência: 01.10.22 a 31.10.22. Assinatura: 30.09.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: PE 216719. Objeto: Prestação de serviços de saúde aos servidores do Banco Central e seus dependentes. Nome e CNPJ do contratado: Miyoco Enfermagem Especializada LTDA ME., CNPJ/MF sob o nº 05.102.336/0001-89. Valor: Conforme demanda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25. Justificativa: Inviabilidade de competição. Autoridade Ratificadora: Luiz Edvam Carvalho - Gerente Administrativo Regional. Data: 05.10.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 190553. Contrato Bacen/ADREC-50460/2022. Objeto: prestação de serviços continuados de serviços médicos, de enfermagem, de enfermagem administrativa e de psicossocial, de natureza urgencial/emergencial, ambulatorial e técnico-administrativa para suporte ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central (BC Saúde), para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos servidores e do programa de Qualidade de Vida no Trabalho, com fornecimento de medicamentos e de materiais, recolhimento de lixo hospitalar e manutenção de equipamentos e instrumentos, no Recife, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Contratada: MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 09.557.452/0001-43. Valor: R\$ 635.262,90. Vigência: 5.12.2022 a 4.12.2023. Assinatura: 3.10.2022. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Bacen/ADREC 137/2021.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PE 214242. Objeto: Contratação de empresa para realização do curso Mestrado Profissional em Economia, Políticas Públicas e Desenvolvimento. Contratada: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (IDP). CNPJ 02.474.172/0001-22. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Art. 25, Inciso II. Valor Global: R\$ 35.000,00. Ratificação: Rommel Soares Ferreira Nogueira, Chefe Adjunto substituto do Depes. Data: 05/10/2022.

